



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 29, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Votuporanga nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º O expediente terá seu início às 13h no dia 26 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

EDINALVA BARNABÉ ALVES

1ª Secretária em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 3 de dezembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

